



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 70 / 2022 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 24 de março de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, CONSIDERANDO:

- I. o disposto na Resolução 33-CONSUPER/2019;
- II. as deliberações dos membros que compõem o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do IFC - *Campus* São Francisco do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores VIVIANE LIMA MARTINS, SIAPE 1043642, como Coordenadora, VERA LÚCIA DA SILVA, SIAPE 1827382, como Vice-coordenadora, MAURO BITTENCOURT DOS SANTOS, SIAPE 1169885, como Secretário, e LÍDIA MARIA SÁ NASCIMENTO, SIAPE 2022307189, representando os discentes, para comporem o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do IFC - *Campus* São Francisco do Sul.

Art. 2º ATRIBUIR à coordenação do NAPNE a carga horária semanal de duas horas e aos demais membros a carga horária semanal de uma hora, destinados às atividades deste Núcleo.

Art. 3º Esta portaria revoga a Portaria nº 137 de 04 de agosto de 2021, que revogou a Portaria nº 107 de 20 de agosto de 2020.

Art. 4º Esta Portaria tem a validade de 2 (dois) anos e entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 24/03/2022 16:02)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000436/2022-21

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **70**, ano:
2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/03/2022** e o código de verificação: **63d0929426**